## **PORTARIA Nº 497/2018**

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 01 (um) dia de Licença Prêmio ao servidor municipal **Emerson Crema**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, a contar de 28 de setembro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 26-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração